PORTARIA Nº. 261/2012

De 01 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69, *caput,* da LC n.º 004/2001 para o período de 01/10/2012 à 31/10/2012 à servidora Sra. **BEATRIZ APARECIDA MARIANE,** portadora do RG nº 12786187 SSP/MT e do CPF nº 899.695.961-87, efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** matriculada no DRH sob o nº 848 referente ao período aquisitivo de 03/09/2011 a 02/09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/10/2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de Novembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal